Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 11 de junho de 2008 - nº 970 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 10 páginas

RESOLUÇÃO 01/08

A Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a expansão dos serviços co-financiados, através do Departamento de Ação Social para o exercício de 2008; considerando melhor adaptação dos recursos humanos para o desenvolvimento da supervisão dos convênios na área, ouvidos os técnicos envolvidos.

Resolve:

Reorganizar o processo de supervisão e monitoramento dos Programas de Proteção Social básica e Especial, objetos de co-financiamento dos recursos provenientes dos Fundos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos seguintes termos:

Conceituação:

A supervisão e monitoramento deve ser entendido como uma prática educativa, de troca de experiência, numa perspectiva de questionamento das ações apresentadas.
É um espaço de acompanhamento das ações, orientação, apoio e suporte técnico, visando oferecer subsídios para o desenvolvimento das atividades.
Um processo que levará à avaliação das atividades desenvolvidas, visando à garantia de um trabalho coerente com as propostas apresentadas e, também de planejamento de ações pertinentes à realidade social. Os beneficiários, ao final do processo, que vai da supervisão à avaliação dos resultados, são os usuários da assistência social.

Componentes do processo de supervisão e monitoramento:

l. Conhecimento do Plano de Trabalho co-financiado.
2.Visitas e reuniões com as executoras dos programas co-financiados.
3. Preenchimento de instrumental previamente elaborado.
4. Parecer Técnico.

Metodologia

1. Trata-se de procedimento técnico-administrativo, relativo a Termo de Convênio firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e as Entidades
de Assistência Social, autorizado pela Lei Complementar nº 354, de 22 de
março de 2001, em seu Art. 1º.
2. O processo de Supervisão está previsto no Termo de Convênio assinado
entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e as Entidades de Assistência Social, em sua Cláusula Quarta, Item "I", letra "b".
3. As supervisões deverão ter periodicidade trimestral, e serão executadas
pelo Assistente Social Pedro Mauro Isacc Birer, designado para esta finalidade, tendo em vista a Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, em seu Art. 5º, item I.
4. Este processo deverá acontecer em todo exercício vigente, após o qual,
passar-se-á à avaliação do Plano de Trabalho apresentado.
5. O instrumental utilizado será o questionário apresentado ao final desta Resolução.
6. O Assistente Social designado para esta finalidade apresentará à Diretoria do Departamento de Ação Social, relatório de todas as supervisões realizadas, ao final de cada trimestre, que a seguir apresentará ao Secretário
de Ação e Desenvolvimento Social, com parecer.
7. A SADS encaminhará ao Conselho Municipal de Assistência Social e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente os relatórios recebidos, na primeira reunião do trimestre seguinte.
8. Ao final do exercício, o Assistente Social realizará a avaliação dos trabalhos desenvolvidos, encaminhando à Diretoria do Departamento de Ação Social, relatório final e parecer de cada Programa/Projeto co-financiado.
9. As Entidades de Assistência Social deverão designar pessoa responsável
para receber o Assistente Social desta Secretaria, quando das visitas de Supervisão.
10. As Entidades de Assistência Social, executoras de Programas/ Projetos
co-financiados deverão facilitar o acesso do Assistente Social da SADS, previamente designado, às suas dependências e aos documentos que se fizerem necessários, recebido pelo responsável, conforme citado no item nove.
11. As situações não previstas na presente resolução serão apreciadas pela SADS.

Atibaia, 06 de junho de 2008.

Francisco de Oliveira Pismel
Secretário de Ação e Desenvolvimento Social

Elisabete F. Maru Ishida
Diretora do Depto. de Ação Social

SUPERVISÃO/AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS/PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome da Entidade: _____
Endereço_____
Fone: _____ e-mail: _____
Presidente: _____
Nº Usuários Atendidos (total): _____ Evasão: _____
Co-financiamento: ( ) FMAS ( ) FMDCA Proteção Social _____
Nome do Projeto: _____
Meta: _____
Lista de Espera: _____

Profissionais envolvidos	Função	Formação	Carga Horária

Espaço Físico disponível: _____
Equipamentos Disponíveis: _____
_ _
_ _
_ _
_ _
_____
_____

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 11 de junho de 2008 - nº 970 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Atividades	Desenvolvidas	Recursos Disponíveis	Nº Participantes	Evasão

Os Objetivos dos trabalhos desenvolvidos estão sendo alcançados? Justifique.

_ _
_ _
_ _
_ _
_ _
_ _
_ _
_ _

Existe articulação com outras organizações sociais? Quais?

_____
_____
_____

Descreva sobre o interesse dos usuários:

_____
_____
_____
_____

Que mudanças se percebem nas condições de vida e postura das famílias beneficiadas pelas ações? Podemos considerá-las como os principais resultados obtidos? Se não, cite outros.

_____
_____
_____
_____
_____

Quais as dificuldades enfrentadas pela Entidade no desenvolvimento das atividades?
Quais as estratégias para superá-las?

_____
_____
_____
_____
_____

Outras observações importantes: _____
_____
_____
_____

Data: _____/_____/_____

Nome e Assinatura do Entrevistado

Nome e Assinatura do Entrevistador

Parecer do Assistente Social

Entidade: _____
As atividades que estão sendo desenvolvidas são as previstas no Plano de Trabalho?
( ) Sim ( ) Não Por quê? _____
_____
_____

O espaço físico é adequado ao desenvolvimento das atividades propostas no Plano de Trabalho?
( ) Sim ( ) Não Justifique: _____
_____
_____

O número de profissionais é suficiente?
( ) Sim ( ) Não Quais Profissionais estão faltando? _____
_____

_____
_____

Os equipamentos e os recursos apresentados são compatíveis com a execução do trabalho proposto no Plano de Trabalho?
( ) Sim ( ) Não Justifique: _____
_____
_____

Parecer Conclusivo: _____
_____
_____
_____
_____

Data: _____/_____/_____
_____

Carimbo e Assinatura-

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/08
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que estiveram presentes à sessão de pregão presencial para aquisição de materiais de escritório, conforme contido no item 1.1 do edital as empresas: ***EDNA APARECIDA GALLI EPP, MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA E FABIANA COSTA ROMERA – ME.***
Na etapa de lances, todas as empresas apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação para os itens. As empresas que ofertaram os melhores lances foram: EDNA APARECIDA GALLI EPP e FABIANA COSTA ROMERA – ME. Na fase de Habilitação, a empresa Fabiana Costa Romera – ME, foi inabilitada por ter apresentado a certidão de Falência e Concordata vencida. Portanto, após a nova negociação, as empresas vencedoras com os respectivos valores foram:

Itens	***Max Paper***	***Edna***	***Procomp***
1.1.1 – 60 (sessenta) rolos de papel térmico para fax	*3,56*	***2,74***	*3,40*
1.1.2 - 284 (duzentas e oitenta e quatro) unidades de caixa para arquivo morto	***1,68***	*1,74*	*S/prop.*
1.1.3 – 120 (cento e vinte)unidades de pasta classificadora c/molas - cinza	*S/prop.*	***1,83***	*S/prop.*
1.1.4 – 360 (trezentas e sessenta) unidades de caneta esferográfica azul	*0,39*	***0,20***	*S/prop.*
1.1.5 – 820 (oitocentos e vinte) pacotes de papel sulfite A4	*8,60*	*8,54*	***8,40***
1.1.6 – 1.600 (um mil e seiscentas) unidades de envelope plástico com 4 furos	*0,11*	***0,094***	*S/prop.*

Não houve interposição de recursos. Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Diretor Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** *o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.*

Poder Executivo

Atibaia, 10 de junho de 2.008.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
- Pregoeira -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

COMUNICADO

Em atendimento À Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pelo SAAE, no período de 1º a 31 de Maio de 2008, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Autarquia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 10h às 16h.

Atibaia, 10 de junho de 2008

Carlos Roberto Belani Gravina
Diretor Superintendente

Rosemary Vicari Nogueira
Gerente de Suprimentos

PORTARIA N.º 430/2008 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

Com seus efeitos retroativos ao dia 06 de junho de 2008, o Sr. KLEBER CAVAÇA CAMPOS, portador da cédula de identidade RG n.º 26.714.555-X e inscrito no CPF/MF sob o n.º 247.918.028-02, nomeado, em comissão, pela Portaria n.º 173/2007 - SRH, no cargo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 10 de junho de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 431/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. ISMAEL ANTONIO FERNANDES, portador da cédula de identidade RG n.º 19.264.172-4 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 120.437.158-01, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de Chefe de Gabinete do Prefeito, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 10 de junho de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 432/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria de n.º 422/2008 - SRH, publicada na Edição n.º 967, de 04 de junho de 2008, do Imprensa Oficial da Estância de Atibaia.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 10 de junho de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 698/08

D E C R E T O N° 5.575
de 10 de junho de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do executivo:

12 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
01 Secretaria e Dependências
27.812.0055.1001 Obras e Instalações
524-4490.51.....R$ 100.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita **n° 2472.99.03.00** – Secretaria de Esportes - Investimento.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de junho de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 698/08

D E C R E T O N° 5.576
de 10 de junho de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Poder Executivo

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do executivo:

12 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
01 Secretaria e Dependências
27.812.0055.1001 Obras e Instalações
318-4490.51.....R$ 10.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro/2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de junho de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. nº 698/08)

D E C R E T O N° 5.577
de 10 de junho de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
03 Coordenadoria Especial de Ação Comunitária
08.244.0005.2002 Manutenção da Unidade
36-3390.39.....R$ 280.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro/2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de junho de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria Fernanda de Montezuma Tricoli -
COORDENADOR ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA.

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:
PROCESSO N.º 21.656/07 - CONVITE N.º 33/08 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em geoprocessamento para prestar serviços de apoio à equipe técnica da Coordenadoria Especial de Planejamento Estratégico desta Prefeitura, na especificação dos requisitos tecnológicos necessários à implementação do Sistema de Informações Municipal. **ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 10 horas do dia 17 de junho de 2.008. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP**, 06 de junho de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
PUBLICADO NO DIA 07.06.2008
PROCESSO N.º 7.511/08 - TOMADA DE PREÇOS N.º 06/08 – OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção do Posto de Saúde do Bairro do Portão, Atibaia/SP. Tornamos público que devido a um erro de digitação, ONDE SE LÊ: O valor estimado da obra é de R$ 123.666,66 A garantia no valor de R$ 1.236,67 deverá ser realizada na Tesouraria Municipal. LEIA-SE: O valor estimado da obra é de R$ 299.998,49. A garantia no valor de R$ 2.999,98 deverá ser realizada na Tesouraria Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 10 de junho de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 9.705/04 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 121/08 - LOCATÁTIA: Prefeitura da Estância de Atibaia – LOCADOR: Linea Empreendimentos Ltda, - OBJETO: Prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses, e reajuste de preço do Contrato de Locação nº 86/04, referente ao prédio localizado na Rua Alfredo André, n.ºs 165, 175, 183, 193, nesta cidade, para instalação da Delagacia Central, Delegacia do Alvinópolis, CIRETRAN e COMDECON, bem como os imóveis e objetos contemplados na Anexo I do Contrato Inicial, registrado nas inscrições imobiliárias n.ºs 01.086.046.00-057.275, 01.086.046.01-096.360, 01.086.046.02-096.361 e 01.086.046.03-096.362. ,- VIGÊNCIA: com início 08/05/2008 e término 08/05/2009 – VALOR: O valor mensal passa R$ 5.416,80 (cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos) para R$: 5.649,18 (cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos). - ASSINATURA: 06/05/2008.

PROCESSO N.º 29.069/06 – TOMADA DE PREÇO N.º 02/07 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 056/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Engeva Engenharia, Comércio e Construções Ltda, - OBJETO: Prorrogoação do prazo ao Contrato Administrativo n.º 112/07, por mais 30 (trinta) dias,- VIGÊNCIA: com início em 10/03/2008 – ASSINATURA: 06/3/2008.

PROCESSO N.º 29.069/06 – TOMADA

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 11 de junho de 2008 - nº 970 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

DE PREÇO N.º 02/07 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 079/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Engeva Engenharia, Comércio e Construções Ltda, - OBJETO: Aditamento de 24,71% (vinte e quatro vírgula setenta e um), ao Contrato Administrativo n.º 112/07,- VALOR R$ 39.063,13 (trinta e nove mil, sessenta e três reais e treze centavos) – ASSINATURA: 14/03/2008.

PROCESSO N.º 29.069/06 – TOMADA DE PREÇO N.º 02/07 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 097/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Engeva Engenharia, Comércio e Construções Ltda, - OBJETO: Prorrogoação do prazo ao Contrato Administrativo n.º 112/07, por mais 45 (quarenta e cinco) dias,- VIGÊNCIA: com início em 10/04/2008 – ASSINATURA: 08/04/2008.

PROCESSO N.º 9.736/07 – TOMADA DE PREÇO N.º 04/07 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 144/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda, - OBJETO: Aditamento de R$ 48.700,99 (quarenta e oito mil, setecentos reais e noventa e nove centavos), correspondente a 21,52% (vinte e um vírgula cinquenta e dois por cento) do contrato Administrativo n.º 208/07, perfazendo m total de 21,52% (vinteum vírgula cinquentae dois por cento), - VALOR R$ 48.700,99 (quarenta e oito mil, setecentos reais e noventa e nove centavos) – ASSINATURA: 29/05/2008.

PROCESSO N.º 18.452/07 – TOMADA DE PREÇO N.º 08/07 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 081/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Engeconsult Consultores Técnicos Ltda, - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 201/07, por mais 150 (cento e cinquenta) dias,- VIGÊNCIA: com início 27/03/2008 – ASSINATURA: 25/03/2008.

PROCESSO N.º 6.990/08 – CONVITE N.º 19/08 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 142/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Agência de Perfil de Publicidade Ltda, - OBJETO: Contratação de empresa para realização de pesquisa de estudo dos serviços prestados à população, com 600 entravistados, no Munícipio de Atibaia/SP, - VALOR R$ 13.50,00 (treze mil e quinhentos reais) – ASSINATURA: 29/05/2008.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 10 de junho de 2008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que a Ata de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROC. N.º 03.978/08 - PE Nº 013/08 – Atas de Registro de Preços nºs. 124/08, 125/08, 126/08, 127/08 e 128/08 referentes à aquisição de materiais para a construção das Unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D"/CDHU, de acordo com o Convênio n.º 1.03.00.00/3.00 .00/722/2005. **PROC. N.º 6.905/08 – PE Nº. 28/08 -** Atas de Registro de Preços nºs. 148/08 e 149/08 referentes à aquisição de pneus, para uso nos veículos desta Prefeitura. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Secretaria da Administração, aos 06 dias do mês de junho de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.° 12.111/08 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação de show artístico com o grupo Demônios da Garoa para a festa de aniversário da cidade, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania sob fls. 11 (verso), a favor da empresa DEMÔNIOS DA GAROA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP., no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 09 dias do mês de junho de 2008. - José Roberto Trícoli - PREFEITO MUNICIPAL. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 10 de junho de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.° 12.112/08 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação de show artístico com o cantos Renato Teixeira para a festa de aniversário da cidade, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania sob fls. 06 (verso), a favor da empresa A.P.E & CONSULTORIA 9 LTDA., no valor total de R$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 09 dias do mês de junho de 2008. - José Roberto Trícoli - PREFEITO MUNICIPAL. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 10 de junho de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 6.992/08 - **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 50/08 - **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática destinados ao uso nas diversas Secretarias desta Prefeitura. - **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, decido: **1** - **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico n.º 50/08, referente aquisição de equipamentos de informática. **2** – **ADJUDICAR** os lotes às empresas conforme abaixo: **IBRACOMP INDÚSRIA E COMÉRCIO LTDA.:** - o lote 01 no valor unitário de R$ 1.620,00, perfazendo o valor global de R$ 82.620,00. - o lote 02 no valor unitário de R$ 1.915,00, perfazendo o valor global de R$ 5.745,00 - **GUIMARÃES & MARQUES SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. EPP:** - o lote 03 no valor unitário de R$ 2.449,00, perfazendo o valor global de R$ 7.347,00 - Encaminhe-se, ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão da autorização de fornecimento e demais anotações legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, 09 dias do mês de junho de 2008. - JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI - Prefeito Municipal - **DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS** - ATIBAIA/SP, 10 de junho de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 11 de junho de 2008 - nº 970 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PROCESSO N.º 6.991/08 - **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 44/08 - **Objeto:** Aquisição de equipamentos de jardinagem, destinados ao uso da Secretaria de Infra Estrutura. Tendo em vista erro material na homologação na edição do dia 04/06/08 - **Onde se lê** ... (...) **BIOSYSTEMS COM. IMP. EXP. DE EQUIP. PARA LABORATÓRIOS LTDA.,** - lote 07 no valor global de R$ 47.650,00 – leia-se: **AGRITECH LAVRALE S/A MAQUINÁRIO AGRÍCOLA E COMPONENTES** - lote 07 no valor global de R$ 47.650,00 (...)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 10 de junho de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO: Nº 13.006/08
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 3577
INTERESSADO: HOSPITAL NOVO ATIBAIA S/A.
JULGAMENTO: ATA Nº 65/08 DE 03/06/2008

PROCESSSO: Nº 10.645/08
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 3578
INTERESSADO: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.
JULGAMENTO: ATA Nº 71/08 DE 03/06/2008

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO

PROCESSSO: Nº 9.193/08
INTERESSADO: BRUNETTO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.
JULGAMENTO: ATA Nº 64/08 DE 09/06/2008

ATIBAIA, 06 DE JUNHO DE 2.008.

ANDRÉ LUÍS PACHECO FERREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03.978/08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/08

Objeto: Aquisição de materiais para a construção das Unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D"/CDHU, de acordo com o Convênio n.º 1.03.00 .00/3.00.00/722/2005, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços N° 124/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/05/09).
Atibaia, 14 de maio de 2.008.

Empresa: **SÉRGIO NERY ME**

LOTE 01 – Acessórios louça para banheiro

ITEM	*UN*	*CONSUMO ESTIMADO ANUAL*	*ESPECIFICAÇÃO*	*MARCA*	*VALOR UNITÁRIO*	*VALOR TOTAL*
01	Un	140	Porta Papel de Louça Branca.	LOGASA	R$ 3,80	R$ 532,00
02	Un	140	Sabonete de Louça Branca 7,5 x 15cm.	LOGASA	R$ 8,95	R$1.253,00
03	Un	140	Cabide de Louça com um Gancho Branco.	LOGASA	R$ 10,50	R$1.470,00

OBSERVAÇÕES: Total Unitário= R$ 23,25
Total Estimado do Lote= R$ 3.255,00

LOTE	*UN*	*CONSUMO ESTIMADO ANUAL*	*ESPECIFICAÇÃO*	*MARCA*	*VALOR UNITÁRIO*	*VALOR TOTAL*

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 11 de junho de 2008 - nº 970 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

14	Un	100	Estopa em Geral Alvejada (saco peso líquido de 500g).	GP	R$ 2,00	R$ 200,00
15	Un	10	Lona Preta – rolo de 50m de compr. 4M de larg. X 120 micras de espessura.	NOLAX	R$ 90,00	R$ 900,00

Ata de Registro de Preços N° 125/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/05/09).
Atibaia, 14 de maio de 2.008.

Empresa: **MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.**

LOTE	*UN*	*CONSUMO ESTIMADO ANUAL*	*ESPECIFICAÇÃO*	*MARCA*	*VALOR UNITÁRIO*	*VALOR TOTAL*
02	Un	100	Trincha (1º Linha) – Dimensão ½.	Compel	R$ 0,51	R$ 51,00
03	Un	100	Trincha (1º Linha) – Dimensão ¾.	Compel	R$ 0,61	R$ 61,00
04	Un	100	Trincha (1º Linha) – Dimensão 1.	Compel	R$ 0,78	R$ 78,00
05	Un	100	Trincha (1º Linha) – Dimensão 1 ½.	Compel	R$ 1,16	R$ 116,00
06	Un	100	Trincha (1º Linha) – Dimensão 2.	Compel	R$ 1,50	R$ 150,00
07	Un	100	Trincha (1º Linha) – Dimensão 2 ½.	Compel	R$ 1,97	R$ 197,00
08	Un	100	Conjunto Garfo mais Rolo de Lã de Carneiro – Dimensão 23 cm com Cabo.	Compel	R$ 6,76	R$ 676,00
09	Un	100	Conjunto Garfo mais Rolo de Espuma (tipo poliester) – Dimensão 23 cm com Cabo.	Compel	R$ 5,09	R$ 509,00
10	Un	100	Refil de Rolo de Lã de Carneiro 23 cm.	Compel	R$ 5,16	R$ 516,00
11	Un	100	Refil de Rolo de Lã de Espuma (tipo poliester), 23 cm.	Compel	R$ 2,98	R$ 298,00
16	Un	100	Bandeja para pintura de 2 litros e 251x202mm.	Compel	R$ 2,22	R$ 222,00
19	Un	100	Escova de aço com cabo.	Max	R$ 2,11	R$ 211,00

Ata de Registro de Preços N° 126/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/05/09).
Atibaia, 14 de maio de 2.008.

Empresa: **D.C. COSTA TINTAS ME**

LOTE	*UN*	*CONSUMO ESTIMADO ANUAL*	*ESPECIFICAÇÃO*	*MARCA*	*VALOR UNITÁRIO*	*VALOR TOTAL*
12	Un	100	Prolongador para Rolo de Pintura com Cabo – Comprimento de 2 Metros.	Atlas	R$ 8,15	R$ 815,00
13	Un	100	Prolongador para Rolo de Pintura com Cabo – Comprimento de 3 Metros.	Atlas	R$ 12,94	R$ 1.294,00
17	Un	50	Espátula de aço carbono com cabo de madeira larg 80 mm.	Atlas	R$ 3,30	R$ 165,00
18	Un	50	Espátula de aço carbono com cabo de madeira lag 100mm.	Atlas	R$ 3,90	R$ 195,00
20	Un	50	Massa corrida lata de 18 litros (1º linha).	Bona	R$ 29,00	R$ 1.450,00
21	Un	100	Água ráz – galão 5 litros.	Tozan	R$ 20,85	R$ 2.085,00
22	Un	100	Thinner – galão 5 litros.	Tozan	R$ 21,50	R$ 2.150,00
23	Un	300	Fita crepe – largura 19mm – rolo com 50 metros.	Eurocel	R$ 1,75	R$ 525,00
24	Un	300	Fita crepe – largura 25mm – rolo com 50 metros.	Eurocel	R$ 2,25	R$ 675,00
25	Un	300	Fita crepe – largura 50mm – rolo com 50 metros.	Eurocel	R$ 4,40	R$ 1.320,00
28	Un	300	Lixa para ferro nº 100.	Norton	R$ 1,07	R$ 321,00
29	Un	300	Lixa para ferro nº 180.	Norton	R$ 1,05	R$ 315,00
31	Un	300	Lixa para massa nº 150.	Norton	R$ 0,24	R$ 72,00

Ata de Registro de Preços N° 127/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/05/09).
Atibaia, 14 de maio de 2.008.

Empresa: **SACI COMÉRCIO DE TINTASLTDA**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 11 de junho de 2008 - nº 970 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

LOTE	UN	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	Un	300	Lixa para madeira nº 80.	Norton	R$ 0,30	R$ 90,00
27	Un	300	Lixa para madeira nº 150.	Norton	R$ 0,22	R$ 66,00
30	Un	300	Lixa para massa nº 80.	Norton	R$ 0,32	R$ 96,00
32	Un	300	Lixa para massa nº 220.	Norton	R$ 0,22	R$ 66,00

Ata de Registro de Preços N° 128/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/05/09).
Atibaia, 14 de maio de 2.008.

Empresa: **F.F. PEREIRA ALIMENTOS -ME**

LOTE	UN	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	Par	200	Botina de segurança, fechamento elástico nas laterais, mono-densidade com biqueira em polietileno, cor preta, números de 35 a 43.	Cartom	R$ 21,00	R$ 4.200,00

Secretaria da Administração, aos 06 dias do mês de junho de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.905/08
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2008

Objeto: Aquisição de pneus, destinados à Secretaria de Infra-Estrutura, para uso nos veículos de diversas Secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços N° 148/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/05/09).
Atibaia, 26 de maio de 2.008.

Empresa: ***DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA.***

LOTE	UN	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	04	PNEU 14/9/24, 8 LONAS MODELO CONVENCIONAL SUPER ALL TRACTON 23	Pirelli	R$ 887,00	R$ 3.548,00
02	UN	10	PNEU 6.12, 4 LONAS PARA MICRO CULTURADOR (PNEU DE TRAÇÃO)	Pirelli	R$ 120,00	R$ 1.200,00
03	UN	60	PNEU 155/80/13 TIPO/MODELO RADIAL	Pirelli	R$ 100,00	R$ 6.000,00
04	UN	26	PNEU 700/16, 10 LONAS TIPO BORRACHUDO	Pirelli	R$ 258,00	R$ 6.708,00
05	UN	16	PNEU 700/16, 10 LONAS TIPO LISO	Pirelli	R$ 200,00	R$ 3.200,00
08	UN	52	PNEU 175/65 R-14, TIPO/MODELO RADIAL CINTURADO P4 (COURIER)	Pirelli	R$ 126,00	R$ 6.552,00
09	UN	08	PNEU 205/75 R-16, TIPO/MODELO RADIAL	Pirelli	R$ 296,00	R$ 2.368,00
11	UN	06	PNEU 350/8 PARA TOBATA (RODA GUIA DA ROÇADEIRA)	Maggion	R$ 52,00	R$ 312,00
12	UN	20	PNEU 215/75 R-17,5, 10 LONAS TIPO/MODELO RADIAL BORRACHUDO M79	Pirelli	R$ 567,00	R$ 11.340,00
14	UN	20	PNEU 175/80/14P TIPO/MODELO CITINET (ESTRADA ADVENTURE)	Pirelli	R$ 175,00	R$ 3.500,00

Ata de Registro de Preços N° 149/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/05/09).
Atibaia, 26 de maio de 2.008.

Poder Executivo

Empresa: ***COMERCIAL DE PNEUS ROMA LTDA.***

LOTE	*UN*	*CONSUMO ESTIMADO ANUAL*	*ESPECIFICAÇÃO*	*MARCA*	*VALOR UNITÁRIO*	*VALOR TOTAL*
06	UN	12	PNEU 275/80 R-22, 16 LONAS, TIPO/MODELO RADIAL LISO	Goodyear / G159	R$ 825,00	R$ 9.900,00
13	UN	04	PNEU 900/16, 10 LONAS, TIPO/MODELO RI (PARA RETROESCAVADEIRA)	Goodyear / Ribtractor	R$ 395,00	R$ 1.580,00
15	UN	12	PNEU 295/80 R-22,5, TIPO/MODELO RADIAL LISO	Goodyear / Kellytyres KS461	1.000,00	R$12.000,00

Secretaria da Administração, aos 06 dias do mês de junho de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EDITAL P.E. Nº 12 de 02 de junho de 2008.

NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O Coordenador Especial do Setor de Rendas Imobiliárias do Departamento de Tributos da Prefeitura da Estância de Atibaia, Sr. José Maria Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber através do presente Edital, aos senhores proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título ou seus sucessores, localizados nas áreas valorizadas que, **CONCLUIU**, conforme **Termo de Recebimento Provisório da Obra**, a Etapa de Serviços do Setor de Trabalho "C" do PLANO EXTRAORDINÁRIO DE OBRAS do Município, instituído pelo **Decreto 3.118/95.**

Ficam os senhores proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título ou seus sucessores, localizados nas áreas valorizadas, constantes da relação que deste Edital é parte integrante, **NOTIFICADOS** nos termos da **Lei Municipal nº 280/98**, com alteração posterior pela **Lei Complementar nº. 490/05** e dos demais regulamentos pertinentes, a saber:

1. DO LOCAL DAS OBRAS

Esta ETAPA, autorizada pelo Decreto nº **4.961** de **16 de maio de 2006** e Edital de Convocação P.E. nº. **07/06 de 02 de junho de 2.006**, corresponde à execução de obras de pavimentação asfáltica na **Rua Tóquio (parcial) no Jardim Imperial**, previstas nos PROJETOS EXECUTIVOS.

2. MEMORIAL DESCRITIVO

Nesta etapa foram executadas obras de ligações domiciliares de esgoto, guias tipo extrusadas e sarjetas.. Para as obras de pavimentação, foram abertas caixas de até 40 cm, incluindo escavação, transporte e preparo de sub-leito. Foi executada base de bica corrida na espessura de 10 cm, imprimação betuminosa impermeabilizante, imprimação betuminosa ligante e revestimento de capa asfáltica (CBUQ) na espessura de 3 cm.

3. DO CUSTO PARCIAL TOTAL DAS OBRAS

O custo parcial total das obras é de **3.152.146,1276 UVRM's**, cujo valor atualizado em **junho de 2008** é de **R$ 5.912.795,71** (cinco milhões, novecentos e doze mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e hum centavos), conforme publicado no **Edital de Convocação 07/06** de 02 de junho de 2006.

4. DO PLANO DE RATEIO

O rateio do valor final das obras de pavimentação foi efetuado entre todos os proprietários dos imóveis fronteiriços às vias valorizadas que correspondem a zona de influência do benefício, cujos valores atribuídos aos proprietários foram encontrados pela seguinte operação:
Fator de absorção (fa) publicado no edital de conhecimento nr. 07/06
(x) Multiplicado pelo custo parcial total das obras à ratear

Relação de imóveis valorizados pelas obras e suas respectivas cotas partes dos valores da Contribuição de Melhoria, conforme **Edital de Conhecimento nº 07/06** de 02 de junho de 2006:

INSCRICAO	ID	QUADRA	LOTE	PROPRIETÁRIO	V.VENAL TER	AREA	F.ABS.	COTA UVRM

Poder Executivo

1004500900	0026096	45	10 P SL 10 A	ALICE DE OLIVEIRA DA SILVA	3.426,19	151,00	0,0139	438,1483
1004500901	0110767	45	10 P SL 10 B	MARTA MADALENA GOMES	3.426,19	151,00	0,0139	438,1483
1004501000	0006017	45	11	MARTA MADALENA GOMES	7.011,21	309,00	0,0284	895,2095
1004501100	0026152	45	12	JOAO PINTO DE SALES	8.531,44	376,00	0,0346	1.090,6426
1005200100	0015900	52	01	TOSHIKO MATUOKA ESP	5.992,99	299,00	0,0243	765,9716
1005200200	0015901	52	02	MANOEL PEDRO DA SILVA	6.839,13	291,00	0,0277	873,1445
1005201500	0015917	52	24	EDGAR GAETA	8.441,27	364,00	0,0342	1.078,0340
1005500100	0023308	55	01	DAVID TALIZIN	10.347,75	365,00	0,0419	1.320,7492
1005500200	0000382	55	02 P SL A	APARECIDO FRANCISCO PRETO	4.252,50	150,00	0,0172	542,1691
1005500201	0108110	55	02 P SL B	RENATO ZAGO	4.252,50	150,00	0,0172	542,1691
1005500300	0023427	55	03	GERSON LUIS DA CRUZ	8.505,00	300,00	0,0344	1.084,3383
1005500400	0015944	55	04	SHIGUEHAR MATUOKA - ESPOLIO	8.505,00	300,00	0,0344	1.084,3383
1005500500	0007112	55	05	EDWIGES ORELLANA MARTINS	8.505,00	300,00	0,0344	1.084,3383
1005500600	0015946	55	06	EDWIGES ORELLANA MARTINS	7.020,37	264,00	0,0284	895,2095
1005500802	0114641	55	07 08 P SL D	CELSO APARECIDO GONCALVES	3.235,44	125,00	0,0131	412,9311
1014100100	0103540			PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA	192.732,24	12.823,00	0,7807	24.608,8048

5. DETERMINAÇÃO DO VALOR A SER PAGO PELO CONTRIBUINTE

A incidência da Contribuição de Melhorias é devida à valorização dos imóveis, conforme relação no item 4, em decorrência das obras realizadas no local. O pagamento poderá ser feito através de:
5.1. **cota única** (à vista) com 10% (dez por cento) de desconto até o dia **25/06/2008**;
5.2. Em até **3 (três) parcelas** diretamente com a Prefeitura, a primeira com vencimento para o dia **25/06/2008**, e as demais na mesma data nos meses subsequentes;
5.3. Outras formas de pagamento, a critério da Coordenadoria Especial do Plano de Obras mediante requerimento.
5.4. A Contribuição de Melhoria poderá ser paga através de obtenção de financiamento pelo PCM (Programa Comunitário de Melhoramentos).
5.5. A Contribuição de Melhorias teve como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, pelas obras públicas executadas, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor resultante para cada imóvel valorizado.
5.6. Os pagamentos efetuados diretamente à Prefeitura serão corrigidos através da variação da U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município).
5.7. A Contribuição de Melhorias deverá ser paga nos bancos autorizados até a data de vencimento.
5.8. Os carnês para pagamento serão enviados oportunamente aos proprietários.

5. DAS PENALIDADES

6.1.O não pagamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA nos prazos fixados, implicará em: Multa de 0,167% (cento e sessenta e sete milésimos por cento) ao dia, sobre o valor original corrigido monetariamente, para os atrasos de até 29 (vinte e nove) dias e de 5% (cinco por cento) sobre o total corrigido monetariamente, para os atrasos iguais ou superiores a 30 (trinta) dias.
6.2 Juros moratórios à razão de 1% (hum por cento) ao mês, a partir do mês imediato ao do vencimento, contando-se como mês completo qualquer fração dele.
6.3. A atualização monetária do débito a ser calculada pelos índices da correção com os mesmos critérios, índices e tabelas atualizadas pelo PODER JUDICIÁRIO.
6.4. O não pagamento de parcela e atraso superior a 30 (trinta) dias, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e posterior cobrança judicial, com acréscimos legais, inclusive custas e honorários advocatícios.
6.5 Aos contribuintes em débito com a CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, não serão fornecidas certidões de regularidade dos tributos municipais, necessários e indispensáveis à alienação de bens imóveis.
6.6. Para os aderentes ao PCM, os encargos serão estabelecidos pela instituição financeira.

7. DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

Os proprietários dos imóveis, situados nas zonas valorizadas com as obras de que trata o presente Edital, terão o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, para as impugnações do presente lançamento tributário. A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo.

E para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

As demais informações se encontram à disposição dos proprietários diretamente beneficiados no Setor de Atendimento do Plano de Obras, sito à Rua Zeferino Alves do Amaral, 313 no centro de Atibaia, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - S.P., em 02 de junho de 2008.

José Maria Pinheiro
Coordenador Especial do Setor de Rendas Imobiliárias